



PREFEITURA DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 020/2023

SÚMULA: HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal preleciona em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;

CONSIDERANDO que compete aos Estados e aos Municípios proporcionar meios de acesso à Educação, como direito de todos e dever do Estado, da Sociedade e da Família;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e Resoluções para implantação da nova Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO ainda as estratégias que asseguram que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Instrução Normativa nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Educação, que dispões sobre o Programa da Busca Ativa Escolar, em Escolas e CMEIs da rede Municipal de Ensino de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de São Jerônimo da Serra, dado ampla publicidade e transparência.

São Jerônimo da Serra, 24 de fevereiro de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO